



GABINETE DO VEREADOR HUGO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 157/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, para que por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, realize a construção de calçada com iluminação pública às margens da Rodovia RJ-164, mais precisamente entre o Bairro Cantelmo e o Cemitério de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

A rodovia RJ-164 é via de trânsito intenso por dar acesso ao Bairro Cantelmo e à RJ-116, e por não possuir calçada no trecho entre o Cemitério de Cantagalo e o Bairro Cantelmo, o local acaba oferecendo risco constante de acidentes aos pedestres.

A construção do passeio com a devida iluminação proporcionará mais segurança às pessoas que circulam diariamente pelo local, razão pela qual ratifico o pedido já feito em 2017, primeiro o ano do mandato. A execução da referida obra, além de oferecer mais segurança aos pedestres, melhorará o acesso dos moradores do Bairro Cantelmo, que disporão de um espaço adequado para transitarem pela via. Instado a interceder pelos problemas da nossa cidade e visando a segurança e conforto de nossos munícipes, faz-se necessária a reapresentação da presente indicação para que o órgão competente municipal viabilize o acima solicitado, propiciando assim uma melhor qualidade de vida aos cidadãos que transitam pela referida via.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 28 de agosto de 2019.

HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES
Vereador